Comissão Permanente de Licitação
FOLHA Nº: 206
VISTO

VENTOS DE SANTO ARTUR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. - CNPJ/MF nº 29.845.721/0001-84 - NIRE 23201847816. Ata da Assembleia dos Sócios para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações realizada em 05 de julho de 2018. 1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Ventos de Santo Artur Energias Renováveis Ltda. ("Sociedade"), no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 229, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil, em decorrência da presença dos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) **LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 96002244181-SSP/CE e inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida beira Mar, nº 4000, apto. 1400, Meireles, CEP 60165-121; e (b) **LARA BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade nº 96002243924-SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 002.302.753-38, residente e domiciliada na Rua Haddock Lobo, nº 1725, apto. 211, na Cidade de São Paulo/SP- CEP 01414-003. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, com a decorrente alteração de sua denominação social; **(ii)** a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** a alteração da estrutura de administração da Sociedade com a criação da Diretoria; **(iv)** a aprovação da redação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a transformação do tipo societário e demais alterações aprovadas; **(v)** Eleição dos diretores e a fixação da remuneração anual global dos administradores da Sociedade; e **(vi)** a indicação dos jornais para as publicações da Sociedade. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos e Sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a transformação de tipo societário da Sociedade, passando de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sob a denominação social de **"VENTOS DE SANTO ARTUR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A."**, sem solução de continuidade, por ser referida medida conveniente aos interesses sociais. **5.2.** Tendo em vista a aprovação da transformação da sociedade em Sociedade por ações, conforme aprovado no item 5.1 acima, a totalidade das 1.000 (mil) quotas de emissão da Sociedade são, neste ato, convertidas em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais estão totalmente integralizadas, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada quota de propriedade dos sócios, conforme Boletim de Subscrição Anexo II e quadro abaixo:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Participação no Capital Social
LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE	500	50%
LARA BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE	500	50%
Total	1.000	100%

5.3. Decidem os sócios aprovar a criação de uma Diretoria composta por, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem Designação Específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos ou reeleitos, com mandato de 3 (três) anos em Assembleia Geral pelos Acionistas e destituíveis a qualquer tempo. **5.4.** Resolvem os acionistas aprovar o Estatuto Social da sociedade, que reflete todas as deliberações tomadas nos itens 5.1 a 5.3 acima, o qual se encontra anexo à presente Ata de Assembleia Geral de Transformação na forma do Anexo I. **5.5.** Em virtude da deliberação tomada no item 5.3 acima, passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria da Sociedade, cujo mandato se inicia nesta data e encerra-se em 05/07/2021, tendo sido eleitos pelos Acionistas, o Sr. **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº. 325, apto. 11, BL Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, à Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Lagoa Redonda - para o cargo de Diretor sem designação específica; e a Sra. **Manuela Mauler**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 3066363262 (SJS/RS), inscrita no CPF sob o nrº 006.832.340-99, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055- Ed San Paolo - Jardim Paulistano - Cep 01452-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica. **5.5.1.** Eleitos os membros da Diretoria, a Assembleia determina que os Diretores, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração; **5.5.2.** Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, nos cargos de Diretores da Sociedade, para qual foram eleitos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. especial, de exercer a administração da sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e exercer a administração da Sociedade, e nem foram condenados impedidos, por lei especial, a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.6.** Por fim, os sócios decidiram que as publicações dos atos da Sociedade, a que se refere o artigo 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizados nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/Ce, 05 de julho de 2018. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite B. Oliveira - Secretária. Acionistas: Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Lara Bezerra de M. Alencar Araripe. Advogado Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 23300041038 em: 09/08/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 11.009/2020. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão do Centro Especializado em Reabilitação CER II, tipo 1, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá/CE: Licitante(s) habilitada(s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 05. Abrav Construções Serviços Eventos EIRELI - EPP, 06. Vetor Obras de Engenharia EIRELI - EPP; 07. V3I Construcoes e Serviços EIRELI; 08. Tacyo Christianno da Silva EIRELI, 09. HB Construcoes e Serviços LTDA. Empresas inabilitadas: 01. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, pois não apresentou documentação que comprove atender os itens 4.2.3.2 a e 4.2.3.3 b. 02. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, não presentou o item 4.2.2.1 c). 03.Fenix-Locações e Empreendimento EIRELI, impedida de participar conforme Art. 9°, III, de Lei 8.666/93, 04. L.G Construcoes & Planejamento LTDA, pois não apresentou documentação que comprove atender os itens 4.2.3.2 a, 4.2.3.2 b, e 4.2.3.3 a, 4.2.3.3 b. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de recurso, fica marcada para o dia 01 de junho de 2020, às 09:00 horas, a abertura das Propostas de Preços. **Tauá/CE, 21/05/2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Varjota - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, decorrente do Pregão Presencial Nº 2019.08.01.01 da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina. O Município de Varjota-CE, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, torna público que adere à Ata de Registro de Preços nº 06/2019, advinda do Pregão Presencial Nº 2019.08.01.01, e Processo nº 2019.08.01.01, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina - Ceará, que realizou processo administrativo visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e blusas personalizadas, destinadas as Unidades Gestoras do Município de Ibiapina-Ceará. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagrou-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a Empresa: Tipografia Artegrafica LTDA - ME, CNPJ Nº 23.460.132/0001-00; Itens/lotes aderidos: 1-12, 15, 16, 18-20, 22-26, 28-30, 32, 42, 43, 45, 49, 57, 60, 62, 63, 66, 76, 93, 99, 101, 103, 104 e 112, somando o valor total de R$ 268.230,50 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); Eu, José Edberg Caxias Gomes – Ordenador de Despesas da Sec. de Educação; e Erivaldo Alves Camelo - Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde, ratificamos o ato de Adesão do Processo Administrativo "CARONA" 02/2020-CA-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinado as Secretarias do Município de Varjota, no valor total de R$ 268.230,50 (Duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 5°, § 1° da IN 04/2015 de 23 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Varjota-CE, 20 de maio de 2020. José Edberg Caxias Gomes - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação e Erivaldo Alves Camelo - Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de Comissão Especial torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Chamamento Público 001/2020, cujo o objeto é a habilitação de entidade privada para construção e manutenção de Parque Ambiental na Vila de Jericoacoara, o qual teve como vencedora a empresa Magalo Hotelaria LTDA, inscrita no CNPJ 21.610.383/0001-90. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de maio de 2020.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031